



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e contratação de serviços para conserto do caminhão MB2729 (PAC)

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de produtos para o conserto do caminhão MB2729 (PAC)

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: **CAMINHÃO MB2729 (PAC)**

- Baixar e Revisar suspensão eixo traçado.

Os produtos a serem fornecidos pela empresa para o conserto do **CAMINHÃO MB2729 (PAC)** são:

- Kit embuchamento cubo central suspensão;
- Kit embuchamento cubo traçado mercedes.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva do caminhão MB2729 (PAC), para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração. O caminhão deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, sempre à disposição do serviço quando necessária. Além da salvaguarda do patrimônio público, o referido conserto também se torna necessária com vistas a segurança dos usuários do caminhão.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração;
- O serviço deverá ser prestado em observância a normas legais e ambientais;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço ofertado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos direitos autorais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ofertado, bem como sobre as artistas contratados;
- Considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa CONTRATADA, deverá providenciar o conserto e reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável;
- Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da CONTRATADA com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços pelo Secretário de Obras, Mauricio Adriano goedel.
- Deverá também dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s).

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do Secretário Mauricio Adriano Goedel;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços:

Baixar e Revisar suspensão eixo traçado do caminhão MB2729 (PAC).

Fornecimento de produtos:

- Kit embuchamento cubo central suspensão;
- Kit embuchamento cubo traçado mercedes.

6. DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 10 dias após a execução do serviço e apresentação a nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de menor valor conforme 3 (três) orçamentos que foram disponibilizados para a Prefeitura Municipal de Ernestina.

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Kit embuchamento cubo central suspensão	2	R\$ 4.200,00
Kit embuchamento cubo traçado Mercedes.	2	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		R\$ 8.800,00

MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
Mão de Obra	R\$ 450,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS

R\$ 9.250,00


MAURICIO ADRIANO GOEDEL

Secretário Municipal de Obras